

ATA N° 04/2021

ATA DE REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO E FISCALIZAÇÃO APLICAÇÃO
DOS RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC FAXINALZINHO/RS

(Pauta: Projetos Culturais, Lei Aldir Blanc, Decreto Municipal n.º 1.548/2020)

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e trinta minutos, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de Faxinalzinho/RS, junto à Sala do Departamento de Licitações, os membros do Grupo de Trabalho e Fiscalização dos recursos recebidos pelo Município, oriundos da União, Lei Federal n.º 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc. Iniciados os trabalhos, foi recebida a documentação referente a um projeto cultural, nos termos do Edital da Chamada Pública n.º 004/2021, apresentado pelo seguinte espaço cultural e artístico, regularmente constituído como pessoa jurídica: GRUPO NATIVO ALMA NATIVA, constituído pelo seguinte CNPJ. 11.179.255/0001-80. Após, passou uma análise pormenorizada dos itens constantes do projeto cultural apresentado pelo espaço cultural e artístico supra, bem como seus aspectos legais e financeiros, em relação à Lei Federal n.º 14.017/2020, Decreto Municipal n.º 1.548/2020 e ao Edital de Chamada Pública n.º 004/2021. Da análise da documentação apresentada pelo espaço cultural verificou-se que o espaço está apto a receber os recursos financeiros para realização do Projeto Cultural denominado: “Faxinalzinho Cultural” cujo objetivo é a gravação e transmissão em redes sociais, de apresentações culturais do Município de Faxinalzinho – RS dos seguintes grupos, entidades e artistas: Alma Nativa, com apresentação de danças típicas gaúchas; Aldeia indígena Kandoia, com a elaboração de um curta metragem da cultura indígena local. O Projeto foi avaliado por este Grupo de Trabalho, com pontuação máxima, qual seja, 100 (cem) pontos. Assim, considerando que o projeto cultural apresentado pelo espaço cultural GRUPO NATIVO ALMA NATIVA, encontra-se de acordo com o Edital de Chamada Pública n.º 004/2021 e, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.017/2020, e tendo em vista a disponibilidade financeira do Município de Faxinalzinho/RS, este Grupo colocou em votação à concessão de uma cota do repasse financeiro no valor de R\$ 18.517,87, conforme projeto cultural apresentado, ficando aprovado e homologado pelos presentes, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ata que segue devidamente assinada por todos os presentes.

Geal Adilio Bonetto
Francieleine Kaminski

Alexandra de M. Toledo